Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.675 , de 18 de abril de 1983.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se - " AGILBERTO DOS SANTOS GOMES ", o logradouro público municipal conhecido por Rua F, que tem início na Rua João Cláudio da Silva, atravessa o Loteamento São Pedro e termina no Sítio União, no bairro Santa Clara, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de abril de 1983

DR. LUIZ CARL OS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO